

SC13696

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone: +251 115 517 700

Fax : +251 115 517844

Website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima-sexta Sessão Ordinária

23 - 27 de Janeiro de 2015

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/889(XXVI) Add.7

Original : Francês

SOLIDARIEDADE CONTINENTAL CONTRA BOKO HARAM
(Ponto proposto pelo Níger)

**SOLIDARIEDADE CONTINENTAL CONTRA BOKO HARAM
(Ponto proposto pela República do Níger)**

DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO

Contexto

Na sua decisão sobre o relatório do Conselho de Paz e Segurança, relativamente às suas actividades e o estado de paz e segurança em África, Assembly/AU/Déc.536(XXIII), a 23ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Malabo, Guiné Equatorial, de 26 a 27 de Junho de 2014, exprimiu a sua preocupação perante a persistência do terrorismo em África, em particular na região Saelo-Saariana, no Corno de África e na África Central, tendo igualmente solicitado ao Conselho de Paz e Segurança para consagrar uma reunião, ao nível de Cimeira, à questão do terrorismo.

Perante a gravidade da ameaça constituída a pelo terrorismo no Continente, o Conselho de Paz e Segurança, na sua 455ª reunião, realizada a 2 de Setembro de 2014, em Nairobi, ao nível dos Chefes de Estado e de Governo, adoptou uma decisão sobre a prevenção e a luta contra o terrorismo e o extremismo violento em África. Através da referida decisão, principalmente o seu parágrafo 19, o Conselho exorta os países interessados a tomar as medidas necessárias para a operacionalização do mecanismo, a fim de serem mais eficazes face à ameaça do Boko Haram, prestando apoio às estruturas regionais existentes. O Conselho solicita à Comissão a contribuir para a mobilização internacional necessária com vista à reabilitação e ao desenvolvimento da Bacia do Lago Chade, no quadro dos esforços tendentes a combater, de uma forma global, a ameaça representada pelo grupo terrorista Boko Haram.

É neste contexto que os Chefes de Estado e de Governo dos países membros da Comissão da Bacia do Lago Chade e do Benin convocaram uma Cimeira Extraordinária em Niamey, a 07 de Outubro de 2014, na sequência da qual decidiram finalizar o envio dos contingentes nacionais e criar o Estado Maior-General da Força Mista Multinacional, a 20 de Novembro de 2014. Assim, os Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa dos Estados-membros da Comissão da Bacia do Lago Chade e do Benin, reunidos em Abuja, a 13 de Outubro de 2014, evocando a Resolução 1556(2004) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que considera o terrorismo como a maior ameaça à paz e segurança, acordaram na necessidade de estabelecer um quadro jurídico apropriado para controlar as operações militares levadas a cabo contra o Boko Haram na sub-região.

Objectivos

O Níger, assumindo a presidência em exercício da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da Comissão da Bacia do Lago Chade, convida, a este propósito, os Estados-membros da União Africana para examinar, com profundidade, a situação que prevalece na região e mobilizar-se para lutar, com eficácia, contra o terrorismo, no quadro de uma estratégia conjunta. A este propósito, o Níger recorda a necessidade de inscrever uma diligência apoiada nos instrumentos normativos da União Africana, nomeadamente os mecanismos implementados pelo Centro Africano de Estudos e Investigação sobre o Terrorismo, o processo de Nouakchott bem como as medidas práticas que visam o reforço da execução do quadro da União Africana para a luta contra o terrorismo aos níveis nacional, regional e continental.

Resultados Esperados

Espera-se que o Conselho Executivo felicite os Estados-membros da Comissão da Bacia do Lago Chade e o Benin pelo seu compromisso e determinação que visam melhorar a eficácia da luta contra o Boko Haram e tome medidas específicas para consolidar os seus esforços para enfrentar a situação actual de segurança e liquidar sistematicamente o Boko Haram, incluindo a identificação de medidas concretas a serem tomadas pelos Estados-membros da União Africana, as Comunidades Económicas Regionais/Mecanismos Regionais, em conformidade com o espírito da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA). Espera-se também pela adopção de uma declaração de solidariedade com os países em causa, os governos e as populações afectadas pelo flagelo do terrorismo, incluindo um apelo para a mobilização internacional com vista ao apoio para a operacionalização integral da Força Mista Multinacional, a fim de garantir uma vitória certa na sub-região contra o Boko Haram.

Espera-se igualmente que a Comissão faça as diligências necessárias para a adopção, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, de uma resolução autorizando os Estados-membros da Comissão da Bacia do Lago Chade e o Benin a enviar a Força Mista Multinacional, por um período inicial de 12 meses, assim como a criação, pelo Secretário-geral das Nações Unidas, de um Fundo de Afectação Especial, destinado ao apoio financeiro e logístico, a fim de assegurar a continuidade das operações da Força Mista Multinacional.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2014

Continent-wide solidarity against Boko Haram (Item Proposed by the Republic of Niger)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4697>

Downloaded from African Union Common Repository